

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Nome do Usuário

Roger Melo Pereira

Participante

Pereira Agroflorestal Ltda**Solicitação**

Solicitação criada às 09:21 em 31/07/2026

Bom dia, gostaria dos seguintes esclarecimentos: 1 - Lista de Espécies: Considerando a Resolução SMA nº 32/2014 citada no ETP, a Administração fornecerá a lista específica de espécies (pioneiras e não pioneiras) ou a definição das espécies ficará a cargo da contratada? Se for da contratada, haverá necessidade de aprovação prévia da Secretaria de Meio Ambiente antes da aquisição? 2 - As áreas de plantio possuem acesso para caminhões de grande porte (toco/truck) para descarregamento das mudas? 3 - Existe laudo de análise de solo recente das áreas (Rua 27 de Outubro e Parque Sérgio Jorge Mansur)? Em caso negativo, a contratada deverá realizar a análise antes da aplicação do calcário? 4 - Compactação e Entulho: Considerando que a área da Rua 27 de Outubro é em polo industrial, foi verificada a presença de entulho de construção civil ou solo compactado por máquinas pesadas nos locais dos berços? 5 - As áreas de plantio serão entregues cercadas ou a contratada deve prever a instalação de cercas de proteção/isolamento contra o tráfego de pedestres e veículos? 6 - Fonte de Água: Onde está localizado o ponto de captação de água mais próximo das áreas de plantio (distância em km)? 7 - Custo da Água: A prefeitura autorizará o abastecimento do caminhão-pipa em hidrantes municipais sem custo para a contratada ou a água deverá ser adquirida de fontes comerciais? 8 - Volume por Muda: Qual o volume mínimo de água (litros/muda) exigido em cada turno de irrigação durante o período de estiagem? 9 - Frequência Mínima: Em caso de ausência de chuvas por mais de 15 dias, qual a frequência semanal mínima de irrigação que a fiscalização exigirá para considerar o serviço de manutenção como "executado"? 10 - Acesso de Caminhão-Pipa: As áreas do Parque Municipal Sérgio Jorge Mansur possuem solo com capacidade de suporte para a entrada de caminhões-pipa de 10.000 litros sem risco de atolamento ou dano ao gramado existente? 11 - Metodologia de Sobrevivência: Como será calculada a taxa de 95% de sobrevivência? Será feita uma contagem total (censo) ou por parcelas amostrais? 12 - Vandalismo e Furtos: Em caso de furto de mudas ou danos por vandalismo (comuns em áreas urbanas/industriais), a responsabilidade pelo replantio permanece com a contratada ou será considerado evento de força maior? 13 - Incêndios: Como as áreas são de gramíneas (roçada), em caso de incêndio criminoso que atinja o plantio, qual o procedimento para reequilíbrio econômico do contrato para o replantio total? 14 - Poderá ser utilizado capina química para controle da mata competição? 15 - Reajuste Contratual: Considerando que a manutenção se estende por 12 meses, qual o índice oficial de reajuste de preços (IPCA ou IGPM) e a partir de qual data ele será aplicado em caso de prorrogação? 16 - Pagamento do Plantio: O pagamento do Item 02 (Plantio) será liberado imediatamente após a conclusão física. Está correto nosso entendimento? 17 - Interferências Aéreas: Existem redes elétricas de baixa ou alta tensão sobre as áreas de plantio? Em caso positivo, o projeto prevê a substituição de espécies de grande porte por espécies de pequeno porte sob a fiscalização? 18 - Poderá ser habilitada licitante que não contemple em seu objeto social relação com o objeto licitado? 19 - Engenheiro Ambiental poderá assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, mesmo o CREA tendo o entendimento que esse profissional não possui as atribuições necessárias para tal?

VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM